PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **CARNE BOVINA 2 PICADA**
  Quantidade: 3800 por R$ 12,72 = R$ 48.336,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CARNE DE PORCO PERNIL**
  Quantidade: 1000 por R$ 13,90 = R$ 13.900,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CARNE SECA**
  Quantidade: 1400 por R$ 18,68 = R$ 26.152,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CASTANHA DO PARÃU**
  Quantidade: 45 por R$ 18,34 = R$ 825,30 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CEBOLA**
  Quantidade: 1800 por R$ 5,49 = R$ 9.882,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CEBOLINHA EM FOLHA**
  Quantidade: 1540 por R$ 3,60 = R$ 5.544,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CENOURA**
  Quantidade: 1800 por R$ 5,15 = R$ 9.270,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CESTA BASICA**
  Quantidade: 180 por R$ 105,99 = R$ 19.078,20 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **CHA MATE CX 250 GRS**
  Quantidade: 2440 por R$ 4,79 = R$ 11.687,60 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **CHOCOLATE EM PO**
  Quantidade: 630 por R$ 5,70 = R$ 3.591,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA

P.M.C.
Fls 217
Rub

JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **CHUCHU**
  Quantidade: 720 por R$ 4,70 = R$ 3.384,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COCO RALADO PTE 100 GR**
  Quantidade: 290 por R$ 3,79 = R$ 1.099,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COENTRO**
  Quantidade: 565 por R$ 3,60 = R$ 2.034,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COLORAU PTE 500GRS.**
  Quantidade: 590 por R$ 4,49 = R$ 2.649,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CORTES DE FRANGO - COXA**
  Quantidade: 200 por R$ 8,99 = R$ 1.798,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CORTES DE FRANGO - SOBRE COXA**
  Quantidade: 7500 por R$ 9,99 = R$ 74.925,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COSTELA BOVINA**
  Quantidade: 730 por R$ 13,40 = R$ 9.782,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COUVE**
  Quantidade: 1480 por R$ 3,60 = R$ 5.328,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **COUVE FLOR**
  Quantidade: 245 por R$ 16,00 = R$ 3.920,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **CRAVO DA INDIA**
  Quantidade: 230 por R$ 2,60 = R$ 598,00 *PARTICIPANTES:* LAMPA

P.M.C.
Fls 218
Rub

COMERCIO EIRELI , AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **CREME DE LEITE 200 GRS**
  Quantidade: 650 por R$ 2,59 = R$ 1.683,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **DOCE DE FRUTAS (GELEIA PASTA CREMOSO) FRUTAS DESCASCADAS**
  Quantidade: 60 por R$ 5,10 = R$ 306,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **DOCE LEITE**
  Quantidade: 250 por R$ 6,35 = R$ 1.587,50 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **EMUSTABE PARA BOLO 200G**
  Quantidade: 300 por R$ 8,10 = R$ 2.430,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **ERVILHA 200 GRS**
  Quantidade: 670 por R$ 1,89 = R$ 1.266,30 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **EXTRATO DE TOMATE DE 140 GR**
  Quantidade: 390 por R$ 1,45 = R$ 565,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **EXTRATO DE TOMATE 1KG**
  Quantidade: 875 por R$ 6,19 = R$ 5.416,25 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **FARINHA DE MANDIOCA 1KG**
  Quantidade: 690 por R$ 5,79 = R$ 3.995,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FARINHA DE MILHO**
  Quantidade: 510 por R$ 2,99 = R$ 1.524,90 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

P.M.C.
Fls 218
Rub

- **FARINHA DE SOJA**
  Quantidade: 280
- **FARINHA DE TRIGO PTE 1 KG**
  Quantidade: 1830 por R$ 2,70 = R$ 4.941,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FEIJÃAO PRETO**
  Quantidade: 610 por R$ 4,73 = R$ 2.885,30 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FEIJAO CARIOCA TIPO 1**
  Quantidade: 2480 por R$ 3,30 = R$ 8.184,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FERMENTO BIOLOGICO 500 GRS**
  Quantidade: 60 por R$ 15,75 = R$ 945,00 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆ , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **FERMENTO EM PO INSTANTANEO ENVELOPE 10 GRS**
  Quantidade: 820 por R$ 1,09 = R$ 893,80 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆ , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GR**
  Quantidade: 720 por R$ 2,64 = R$ 1.900,80 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆ , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **FIGADO**
  Quantidade: 1630 por R$ 6,99 = R$ 11.393,70 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FRANGO CONGELADO**
  Quantidade: 710 por R$ 7,30 = R$ 5.183,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **FUBA PCT 01 KG**
  Quantidade: 730 por R$ 3,79 = R$ 2.766,70 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆ , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **GELATINA EM PO 35 GR SABORES VARIADOS**
  Quantidade: 500 por R$ 1,24 = R$ 620,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA

P.M.C.
Fls 220
Rub

COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **GENGIBRE**
  Quantidade: 50 por R$ 13,70 = R$ 685,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **INHAME**
  Quantidade: 110 por R$ 6,70 = R$ 737,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LARANJA**
  Quantidade: 3500 por R$ 4,70 = R$ 16.450,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LEITE CONDENSADO**
  Quantidade: 400 por R$ 3,94 = R$ 1.576,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LEITE DE SOJA 1 LITRO**
  Quantidade: 230 por R$ 6,44 = R$ 1.481,20 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LEITE EM PO FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES 400GR NAN PRO 2**
  Quantidade: 20
- **LEITE EM PO FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES NAN PRO 1**
  Quantidade: 20 por R$ 35,75 = R$ 715,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LEITE EM PO C/ VITAMINAS C D A LATA 400 GR**
  Quantidade: 1080 por R$ 13,80 = R$ 14.904,00 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆ , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **LEITE EM PO FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES 400 GR**
  Quantidade: 20 por R$ 31,25 = R$ 625,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆ , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LEITE EM PO FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES DE 00 A 06 MESES 400 GR**
  Quantidade: 20 por R$ 33,15 = R$ 663,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA

P.M.C.
Fls 121
Rub

JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **LEITE INTEGRAL 1 LT**
  Quantidade: 9658 por R$ 3,60 = R$ 34.768,80 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LENTILHA**
  Quantidade: 100 por R$ 9,75 = R$ 975,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LIMAO**
  Quantidade: 210 por R$ 6,40 = R$ 1.344,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **LINGUICA TOSCANA**
  Quantidade: 2380 por R$ 10,30 = R$ 24.514,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MACA NACIONAL**
  Quantidade: 3960 por R$ 6,30 = R$ 24.948,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MACARRAO AVE MARIA 500GR**
  Quantidade: 835 por R$ 3,39 = R$ 2.830,65 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **MACARRAO CONCHINHA PTE 500 GRS**
  Quantidade: 75 por R$ 3,39 = R$ 254,25 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **MACARRAO ESPAGUETE PTE 500 GRS.**
  Quantidade: 1760 por R$ 2,65 = R$ 4.664,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MACARRAO PADRE NOSSO 500GR**
  Quantidade: 2340 por R$ 2,89 = R$ 6.762,60 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MACARRAO PARAFUSO 500GR**
  Quantidade: 1350 por R$ 2,70 = R$ 3.645,00 *PARTICIPANTES:* JACOB

P.M.C.
Fls 222
Rub

PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **MAIONESE**
  Quantidade: 265 por R$ 5,79 = R$ 1.534,35 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **MAMAO**
  Quantidade: 1810 por R$ 5,75 = R$ 10.407,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MANDIOCA DESCASCADA**
  Quantidade: 1520 por R$ 4,35 = R$ 6.612,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MARGARINA COM SAL 500 GRS**
  Quantidade: 830 por R$ 4,99 = R$ 4.141,70 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MARGARINA SEM SAL 500G**
  Quantidade: 570 por R$ 6,35 = R$ 3.619,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MARIA MOLE 50 GR**
  Quantidade: 900 por R$ 2,55 = R$ 2.295,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MASSA PARA LASANHA**
  Quantidade: 360 por R$ 7,32 = R$ 2.635,20 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **MELANCIA**
  Quantidade: 6700 por R$ 1,30 = R$ 8.710,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MELAO**
  Quantidade: 1330 por R$ 5,90 = R$ 7.847,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MILHARINA 500 GR**
  Quantidade: 620 por R$ 3,50 = R$ 2.170,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA

P.M.C.
Fls 223
Rub

JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **MILHO DE PIPOCA PTE 500 GR**
  Quantidade: 750 por R$ 2,38 = R$ 1.785,00 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **MILHO VERDE NATURAL ESPIGA**
  Quantidade: 2000 por R$ 2,67 = R$ 5.340,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MILHO VERDE 200 GR**
  Quantidade: 1080 por R$ 1,69 = R$ 1.825,20 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MISTURA DE CEREAIS P/ MINGAU DE ARROZ LT 400 GR**
  Quantidade: 350 por R$ 9,79 = R$ 3.426,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **MISTURA PARA BOLO**
  Quantidade: 140 por R$ 5,20 = R$ 728,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **OLEO DE SOJA 01 LT**
  Quantidade: 3890 por R$ 3,69 = R$ 14.354,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **OREGANO 100 GR**
  Quantidade: 270 por R$ 3,43 = R$ 926,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **OVOS**
  Quantidade: 1600 por R$ 7,45 = R$ 11.920,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PÃAO DOCE**
  Quantidade: 460 por R$ 11,30 = R$ 5.198,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PAO CASEIRO 600 GR**
  Quantidade: 490 por R$ 10,75 = R$ 5.267,50 *PARTICIPANTES:* JACOB

P.M.C.
Fls 224
Rub

PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **PAO DE FORMA 500 GR**
  Quantidade: 460 por R$ 10,30 = R$ 4.738,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PAO FRANCES 50 GR**
  Quantidade: 4770 por R$ 8,88 = R$ 42.357,60 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PAO PARA CACHORRO QUENTE**
  Quantidade: 1370 por R$ 10,30 = R$ 14.111,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PEITO DE FRANGO**
  Quantidade: 880 por R$ 9,99 = R$ 8.791,20 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PEPINO**
  Quantidade: 590 por R$ 4,60 = R$ 2.714,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PESSEGO**
  Quantidade: 140 por R$ 15,40 = R$ 2.156,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PESSEGO CALDA 400G**
  Quantidade: 150 por R$ 8,79 = R$ 1.318,50 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **PIMENTAO**
  Quantidade: 745 por R$ 7,80 = R$ 5.811,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PIRULITO PTE 01 KG**
  Quantidade: 640 por R$ 9,55 = R$ 6.112,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **POLPA DE FRUTA (VARIOS SABORES) 100GR**
  Quantidade: 3600 por R$ 2,20 = R$ 7.920,00 *PARTICIPANTES:* JACOB

P.M.C.
Fls 225
Rub

PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **POLVILHO AZEDO PTE 500 GRS**
  Quantidade: 490 por R$ 4,72 = R$ 2.312,80 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **POLVILHO DOCE 500 GR**
  Quantidade: 730 por R$ 3,60 = R$ 2.628,00 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **PRESUNTO**
  Quantidade: 815 por R$ 22,00 = R$ 17.930,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA**
  Quantidade: 290 por R$ 7,39 = R$ 2.143,10 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **QUEIJO RALADO**
  Quantidade: 220 por R$ 4,39 = R$ 965,80 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **QUEIJO TIPO MUSSARELA**
  Quantidade: 850 por R$ 26,00 = R$ 22.100,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **RECARGA DE GAS DE COZINHA 13 KG**
  Quantidade: 648 por R$ 105,00 = R$ 68.040,00 *PARTICIPANTES:* AMARILDO JOSE FEITOSA ☆, LAMPA COMERCIO EIRELI, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **REFRIGERANTE 02 LITROS**
  Quantidade: 1600 por R$ 6,39 = R$ 10.224,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **REPOLHO**
  Quantidade: 1470 por R$ 4,05 = R$ 5.953,50 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME ☆, AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **RUCULA**
  Quantidade: 1370 por R$ 3,60 = R$ 4.932,00 *PARTICIPANTES:* JACOB

P.M.C.
Fls 226
Rub

PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **SAGU**
  Quantidade: 80 por R$ 5,69 = R$ 455,20 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **SAL REFINADO PTE 1 KG**
  Quantidade: 880 por R$ 1,59 = R$ 1.399,20 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **SALSA**
  Quantidade: 1030 por R$ 3,60 = R$ 3.708,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **SALSICHA**
  Quantidade: 2090 por R$ 8,40 = R$ 17.556,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **SARDINHA**
  Quantidade: 170 por R$ 4,96 = R$ 843,20 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **SUCO EM PO SABORES VARIADOS 500GR**
  Quantidade: 1070 por R$ 6,03 = R$ 6.452,10 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMB. 01 KG**
  Quantidade: 375 por R$ 7,19 = R$ 2.696,25 *PARTICIPANTES:* MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , LAMPA COMERCIO EIRELI, AMARILDO JOSE FEITOSA, JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME
- **TOMATE**
  Quantidade: 2290 por R$ 6,99 = R$ 16.007,10 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **TRIGO PARA QUIBE 500G**
  Quantidade: 260 por R$ 4,45 = R$ 1.157,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **UVA CAIXA DE 1 4 KG**
  Quantidade: 350 por R$ 15,76 = R$ 5.516,00 *PARTICIPANTES:* JACOB

P.M.C.
Fls 227
Rub

PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

- **VAGEM**
  Quantidade: 210 por R$ 8,16 = R$ 1.713,60 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
- **VINAGRE EMB. 750 ML**
  Quantidade: 800 por R$ 1,95 = R$ 1.560,00 *PARTICIPANTES:* JACOB PISAIA JUNIOR CIA LTDA-ME , AMARILDO JOSE FEITOSA, LAMPA COMERCIO EIRELI, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

P.M.C.
Fls 228
Rub

28	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO –CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	——
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	8,98
30	LINGÜIÇA CALABRESA PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	16,98

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 228
Rub

EU CLAUDINEI MABA ESTIVIVE
NA EMPRESA: JONSON - MERCEARIA - EM CLAUDIA - MT
DIA 08/06/2018 AS 9:56 HRS
PARA COLHER PREÇOS DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS NAS PRATELEIRAS

ITEM	PRODUTOS	UNID	VALOR	
1	**ALECRIN DESIDRATADO 10G** COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE	PCT	1,79	
2	**ARROZ INTEGRAL 1KG,** COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES	UNI	4,89	
3	**COMPLEMENTO ALIMENTAR**/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM	UNI	8,15	
4	**ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS,** ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E	UNI	2,69	200 GR.
5	**FARINHA PARA QUIBE 500G,** ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO	UNI	3,75	
6	**FIGO EM CALDA DE 400G EM CONSERVA** - ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES	UNI	7,50	
7	**GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES** EM CADA PACOTE	UNI	7,15	
8	**GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG** EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR	UNI	1,95	300GR.
9	**GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS** EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES,	UNI	5,75	
10	**GRÃO DE BICO 500G,** COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO	UNI	12,29	
11	**LEITE DE SOJA LITRO** - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO	UNI	4,90	
12	**LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO** - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	UNI		
13	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO -**	UNID		
14	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO -**	UNID		
15	**LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS**	UNI	12,50	
16	**LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS**	UNI	27,99	
17	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO CÁLCIO PLUS +** 55% DE CÁLCIO 300GRAMAS- VALIDADE	UNID		
18	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO DESNATADO CÁLCIO PLUS + 55% DE CÁLCIO**	UNI	4,99	200 GR.
19	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR**- VALIDADE NÃO	UNI	9,89	

P.M.C.
Fls 230
Rub

Claudinei Maba
Orçamentista

20	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G** - VALIDADE NÃO DEVERA SER	PCT	
21	**LINHAÇA EM GRÃO 200G**, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO	UNI	3,20
22	**MANJERICÃO PCT COM 10G**, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO	UNI	1,79
23	**MELADO DE CANA 500G**, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM	UNI	4,85
24	**MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G**, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E	UNI	9,50
25	**ÓLEO DE GIRASSOL 900ML**, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO	UNI	8,19
26	**PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G**, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08	PCT	7,10
27	**PÊSSEGO EM CONSERVA 450G**, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	7,50
28	**PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR**	UNI	1,30
29	**QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G** - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO,	PCT	4,15
30	**QUIRERA 500GR**, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	2,60
31	**SAL AMONÍACO 30G**, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO	UNI	1,30
32	**SOJA EM GRÃOS 500G**, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO	UNI	5,20
33	**ALMEIRÃO** - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MAÇOS DE TAMANHO MEDIANO, EM BOM ESTADO DE	UNI	3,20
34	**CHEIRO VERDE**- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA	MAÇO	3,20
35	**MILHO VERDE EM ESPIGA** DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE	DUZIA	2,40
36	**FRANGO CAIPIRA INTEIRO** - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM	KG	9,99
37	SACOLA PLASTICA 30X40		
38	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 60KG		

P.M.C.
Fls 231
Rub

Claudinei Maba
Orçamentista

EU CLAUDINEI MABA ESTIVIVE
NA EMPRESA: FARMACIA BEM ESTAR
DIA 09/06/2018 AS 08:54
PARA COLHER PREÇOS DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS NAS PRATELEIRAS

N°	PRODUTOS	UNID	VALOR
1	**LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO** - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNI	7
2	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR**	UNID	
3	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO CÁLCIO PLUS** + 55% DE CÁLCIO 300GRAMAS- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	UNID	
4	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO DESNATADO CÁLCIO PLUS + 55% DE CÁLCIO 300G/280G** - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNI	
5	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR**- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,	UNI	
6	**LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G** - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	PCT	
7	**MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G**, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNI	

78,33

65,66

37,90

P.M.C.
Fls 232
Rub

Claudinei Maba
Orçamentista

SUPERMERCADO CORA
Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09
Bairro : HABITAR BRASIL,0
CLAUDIA-MT CEP 78540000 Fone (66)3546-1925
Página :

Documento 2018272
Emissão 25/05/2018 **Hora** 18:46:31
Tipo da Operação 9-ORÇAMENTO
Parceiro 0-
Usuário ALEXANDRE

Destinatário

Cliente 2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA)
CNPJ/CPF 1310499000104 **RG** **IE**

Referência

Endereço de Entrega

Endereço AV.GASPAR DUTRA Nº SN Bairro CENTRO
Complemento Fone (66) 3546-3100 Cidade CLAUDIA/MT
CEP 78540000

P.M.C.
Fls 233
Rub

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
150	5	ABACATE	1,000	6,99	0,00	6,99	6,99
151	4	ABACAXI HAWAI	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
152	17	ABOBORA CABOTIA	1,000	2,75	0,00	2,75	2,75
153	7	ABOBRINHA	1,000	2,75	0,00	2,75	2,75
5	4349	ACAFRAO LELI 20 G	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
154	6	ACELGA	1,000	6,90	0,00	6,90	6,90
6	56533	ACHOC. MARATA 400 GRS SACHET	1,000	3,45	0,00	3,45	3,45
119	687	ACHOC.NESQUIK MORANGO 380G	1,000	9,85	0,00	9,85	9,85
7	22035	ACUCAR DOCE DIA 2KG	1,000	3,75	0,00	3,75	3,75
9	3793	ACUCAR ITAMARATI REFINADO 1 KG	1,000	3,35	0,00	3,35	3,35
[illegible]	61521	ACUCAR MASCAVO MIKA 500G	1,000	6,85	0,00	6,85	6,85
3	24505	AGUA MIN.LEBRINHA S/GAS 200ML COPO	1,000	0,75	0,00	0,75	0,75
1	12550	AGUA MINERAL LEBRINHA 12X500ML C/GAS	1,000	18,90	0,00	18,90	18,90
2	12549	AGUA MINERAL LEBRINHA 12X500ML SEM GAS	1,000	12,90	0,00	12,90	12,90
10	4352	ALECRIN LELI 10 G SACHET	1,000	1,85	0,00	1,85	1,85
155	3	ALFACE	1,000	3,45	0,00	3,45	3,45
156	2	ALHO GRANEL NR.5	1,000	12,90	0,00	12,90	12,90
88	23558	ALIM.C/SOJA YOKI ORIGINAL BAUNILHA 1L	1,000	4,85	0,00	4,85	4,85
11	44947	AMENDOIM BCO PINDUCA 500G	1,000	6,85	0,00	6,85	6,85
12	59256	AMIDO DE MILHO MIKA 1 KG	1,000	5,50	0,00	5,50	5,50
58	38927	AROMA DE BAUNILHA MIKA 30 ML	1,000	2,85	0,00	2,85	2,85
13	67424	ARROZ FELTRIN TIPO1 5KG	1,000	8,85	0,00	8,85	8,85
14	15133	ARROZ URBANO INTEGRAL 1KG	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
15	47726	AVEIA FLOCOS FINOS YOKI 200G	1,000	2,99	0,00	2,99	2,99
16	22650	AVEIA FLOCOS YOKI 500G	1,000	5,98	0,00	5,98	5,98
17	65053	AZEITE OLIVA STA. ISABEL E. VIRGEM 500 M	1,000	7,98	0,00	7,98	7,98
18	3605	AZEITONA AGROLIVA 500G	1,000	7,99	0,00	7,99	7,99
205	123	BACON FORTEZA MANTA S/PELE	1,000	19,90	0,00	19,90	19,90
19	61178	BALA GOOD FRUIT 600 GRS	1,000	5,90	0,00	5,90	5,90
159	10	BANANA MACA	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
[illegible]	9	BANANA NANICA	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
160	13519	BANANA TERRA	1,000	5,65	0,00	5,65	5,65
161	14	BATATA DOCE	1,000	3,65	0,00	3,65	3,65
162	12	BATATINHA	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98
149	76507	BEB.XAROPE GROSELHA ASTECA 900ML	1,000	8,85	0,00	8,85	8,85
85	12314	BEBIDA LACTEA GOOD COCO 900 GRS	1,000	5,65	0,00	5,65	5,65
163	16	BETERRABA	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
25	3785	BISC.DALLAS CREAM CRACKER 400G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
23	50519	BISC.DALLAS LEITE 400G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
22	3784	BISC.DALLAS MAIZENA 400G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
24	53828	BISC.FESTIVA RECH.CHOCOLATE 130G	1,000	1,35	0,00	1,35	1,35
26	725	BOMBOM GAROTO SORTIDO 300G	1,000	8,99	0,00	8,99	8,99
20	4023	C.MIKA BICARBONATO SODIO 30G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
29	4028	C.MIKA CAMOMILA 5G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
30	4026	C.MIKA CANELA CASCA 10G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
31	4027	C.MIKA CANELA EM PO 10G	1,000	1,75	0,00	1,75	1,75
49	4025	C.MIKA CRAVO 8G	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
55	4029	C.MIKA ERVA DOCE 10G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
75	4018	C.MIKA LOURO FOLHA 5G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
121	4021	C.MIKA NOZ MOSCADA GRAO 3G	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
130	4016	C.MIKA PIMENTA REINO MOIDA 30G	1,000	2,75	0,00	2,75	2,75
141	4024	C.MIKA SAL AMONIACO 30G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
27	3726	CAFE DAMATA 500G	1,000	8,50	0,00	8,50	8,50
204	125	CALABREZA FORTEZA GRANEL	1,000	13,90	0,00	13,90	13,90
28	12347	CALDO MAGGI CARNE 21G DP C/ 24 UNID	1,000	14,40	0,00	14,40	14,40

SUPERMERCADO CORA
Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09
Bairro : HABITAR BRASIL,0
CLAUDIA-MT CEP 78540000 Fone (66)3546-1925
Página :

Documento 2018272
Emissão 25/05/2018 **Hora** 18:46:32
Tipo da Operação 9-ORÇAMENTO
Parceiro 0-
Usuário ALEXANDRE

Destinatário

Cliente 2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA)
CNPJ/CPF 1310499000104 **RG** **IE**
Referência

Endereço de Entrega
Endereço AV.GASPAR DUTRA Nº SN Bairro CENTRO
Complemento Fone (66) 3546-3100 Cidade CLAUDIA/MT
CEP 78540000

P.M.C.
Fls 239
Rub 52

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
32	6118	CANJICA AMARELA MIKA 500G	1,000	2,65	0,00	2,65	2,65
33	4002	CANJICA BRANCA MIKA 500G	1,000	2,65	0,00	2,65	2,65
182	69	CARNE BOVINA ACEM S/OSSO	1,000	13,90	0,00	13,90	13,90
178	83	CARNE BOVINA ALCATRA S/OSSO	1,000	21,85	0,00	21,85	21,85
181	74	CARNE BOVINA BISTECA	1,000	16,90	0,00	16,90	16,90
185	65	CARNE BOVINA COSTELA	1,000	11,85	0,00	11,85	11,85
187	78	CARNE BOVINA COXAO DURO	1,000	16,90	0,00	16,90	16,90
188	77	CARNE BOVINA COXAO MOLE	1,000	18,85	0,00	18,85	18,85
189	106	CARNE BOVINA FIGADO	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
183	73	CARNE BOVINA FRALDINHA	1,000	16,90	0,00	16,90	16,90
[illegible]	86	CARNE BOVINA MAMINHA	1,000	18,90	0,00	18,90	18,90
180	80	CARNE BOVINA MOIDA	1,000	11,85	0,00	11,85	11,85
199	72	CARNE BOVINA PALETA	1,000	11,98	0,00	11,98	11,98
179	79	CARNE BOVINA PATINHO	1,000	18,85	0,00	18,85	18,85
197	70	CARNE BOVINO MUSCULO C/OSSO	1,000	10,98	0,00	10,98	10,98
201	12249	CARNE SUINA PERNIL S/PELE S/OSSO	1,000	9,98	0,00	9,98	9,98
54	3755	CASEIRO EMUSTAB SELECTA 200G	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
34	27092	CATCHUP CIABON 390G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
164	18	CEBOLA NACIONAL	1,000	6,65	0,00	6,65	6,65
165	19	CENOURA	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98
35	29042	CERA LIQ.POLYLAR INCOLOR 750ML	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
36	36967	CEREAL MAT.AMAVITA C.FLAKES L.COND.270G	1,000	3,55	0,00	3,55	3,55
38	68921	CHA DE CAMOMILA MIKA 10G	1,000	2,55	0,00	2,55	2,55
37	70712	CHA DE CAPIM CIDREIRA MIKA 10G	1,000	2,55	0,00	2,55	2,55
39	68919	CHA DE HORTELA MIKA 10G	1,000	2,55	0,00	2,55	2,55
40	33138	CHA MATE CHA CHA 250G	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
43	8393	COCO RALADO S/ ACUCAR SOCOCO 100G	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
42	60772	COCO RALADO VITACOCO 100 G	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
157	64226	COENTRO / ALMEIRAO	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
44	44999	COLORIFICO APTI 1KG	1,000	5,85	0,00	5,85	5,85
[illegible]	66936	COLORIFICO MARATA 500G	1,000	3,45	0,00	3,45	3,45
48	19287	CORANTE ARCOLOR VERDE 10ML	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
195	72498	CORTES CONG.FGO MEIO DA ASA SEARA 1KG	1,000	14,75	0,00	14,75	14,75
166	19541	COUVE FOLHA MANT	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
50	15249	CREME DE LEITE ITAMBE 300G	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
114	1280	CREME VEGETAL SOYA 1 KG	1,000	5,98	0,00	5,98	5,98
52	66890	DOCE DE LEITE OLIVEIRA 900G	1,000	12,85	0,00	12,85	12,85
51	6102	DOCE DE LEITE TRIANGULO 400G	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98
80	17528	DOCE GELEIA PREDILECTA FRAMBOEZA 230G	1,000	3,55	0,00	3,55	3,55
53	6097	DOCE LORENZ GOIABA 400G	1,000	2,85	0,00	2,85	2,85
57	6112	ERVILHA PARTIDA MIKA 500G	1,000	6,75	0,00	6,75	6,75
56	38913	ERVILHA SOFRUTA 200G	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
59	6061	EXTRATO TOMATE OLE 840 G	1,000	6,75	0,00	6,75	6,75
67	55355	FAR.TRIGO ANACONDA INTEGRAL 1 KG	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
60	15134	FARINHA DE ARROZ URBANO 1KG	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
61	10166	FARINHA DE AVEIA M.VITA 500 G	1,000	4,45	0,00	4,45	4,45
64	3998	FARINHA DE MILHO MIKA FLOCADA 500G	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
66	58007	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1KG	1,000	2,45	0,00	2,45	2,45
68	672	FARINHA LACTEA NESTLE 400 G	1,000	12,90	0,00	12,90	12,90
62	70341	FARINHA MANDIOCA JANGADA 1KG	1,000	5,99	0,00	5,99	5,99
65	4001	FARINHA ROSCA MIKA 500G	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98
63	6872	FAROFA MANDIOCA MIKA 500 G	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98
69	4920	FEIJAO CARIOCA QUERO MAIS 1 KG	1,000	2,85	0,00	2,85	2,85
70	4919	FEIJAO NOVO ESTADO PRETO 1 KG	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
71	72511	FERMENTO BIOLOGICO MAURI 125 GRS	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98

SUPERMERCADO CORA
Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09
Bairro : HABITAR BRASIL,0
CLAUDIA-MT CEP 78540000 Fone (66)3546-1925
Página :

Documento 2018272
Emissão 25/05/2018 **Hora** 18:46:32
Tipo da Operação 9-ORÇAMENTO
Parceiro 0-
Usuário ALEXANDRE

Destinatário

Cliente 2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA)
CNPJ/CPF 1310499000104 **RG** **IE**

Referência

Endereço de Entrega

Endereço AV.GASPAR DUTRA Nº SN Bairro CENTRO
Complemento Fone (66) 3546-3100 Cidade CLAUDIA/MT
CEP 78540000

P.M.C. Fls 235 Rub 3.1

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
73	66561	FERMENTO FLEISCHMANN 250 GRS	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
72	4076	FERMENTO QUIM. MIKA EM PO 100 G	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
74	5064	FIGO CALDA JD 400G	1,000	5,55	0,00	5,55	5,55
190	73438	FILEZINHO FRANGO CONG SEARA PT 1KG	1,000	12,90	0,00	12,90	12,90
192	100	FRANGO ANHAMBI/MAROMBI	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
191	37405	FRANGO CAIPIRA INT	1,000	5,55	0,00	5,55	5,55
76	4068	FRUTAS CRISTALIZADAS MIKA 200G	1,000	2,65	0,00	2,65	2,65
77	46112	FUBA TIA HELENA 1KG	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
78	74692	GELADINHO JUPY 40X55ML	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
79	66959	GELAT REG MORANGO FLEISCHMANN 30G NV	1,000	0,99	0,00	0,99	0,99
[illegible]	38500	GOIABADA SOFRUTA 1KG	1,000	4,85	0,00	4,85	4,85
[illegible]	23098	GORDURA VEGETAL MESA 500G	1,000	5,65	0,00	5,65	5,65
41	4044	GRANULADO MARRON MIKA 500 G	1,000	4,75	0,00	4,75	4,75
83	72958	GRAO DE BICO PINDUCA 500G	1,000	9,99	0,00	9,99	9,99
84	13174	IOG.NATURAL BATAVO INTEGRAL 170G	1,000	2,75	0,00	2,75	2,75
167	29	LARANJA SACO 5 KG	1,000	12,90	0,00	12,90	12,90
86	23213	LEITE COND.TRIANGULO MINEIRO 395G	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
87	16476	LEITE DE COCO SOCOCO 200ML	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
90	33940	LEITE EM PO PIRACANJUBA INST.400G	1,000	8,99	0,00	8,99	8,99
89	35967	LEITE EM PO SOJA SACHET 400G	1,000	5,99	0,00	5,99	5,99
102	19568	LEITE LV NENE SEMIDESNATADO 1L	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
91	12362	LEITE NAN AR 400G	1,000	29,90	0,00	29,90	29,90
92	72006	LEITE PO APTAMIL AR 800 G P/CRIANCA C/RE	1,000	37,90	0,00	37,90	37,90
101	626	LEITE PO MOLICO C/ACTIFIBRAS 300 G	1,000	19,65	0,00	19,65	19,65
100	661	LEITE PO MOLICO DESN.CALCIO PLUS 300 G	1,000	19,65	0,00	19,65	19,65
99	660	LEITE PO MOLICO DESNATADO 280G	1,000	15,85	0,00	15,85	15,85
95	51595	LEITE PO NAN 2 PRO 800G	1,000	58,50	0,00	58,50	58,50
93	12365	LEITE PO NESTOGENO 1 400G	1,000	24,90	0,00	24,90	24,90
94	21462	LEITE PO NESTOGENO 1 SEMES 800G	1,000	39,85	0,00	39,85	39,85
98	557	LEITE PO NINHO 1+ CRESC.400 G	1,000	4,99	0,00	4,99	4,99
[illegible]	568	LEITE PO NINHO CRESCIMENTO 3+ 400G	1,000	16,85	0,00	16,85	16,85
[illegible]	61575	LEITE PO NINHO ZERO LACTOSE 380G	1,000	15,85	0,00	15,85	15,85
103	9758	LENTILHA PINDUCA 500 G	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
168	33	LIMAO TAITI	1,000	5,85	0,00	5,85	5,85
193	128	LINGUICA TOSCANA BONITELLA	1,000	9,90	0,00	9,90	9,90
194	17550	LOMBO DE PORCO TIPO CANADENSE EXCELENCIA	1,000	11,90	0,00	11,90	11,90
106	54107	M.DALLAS CONCHINHA SEMOLA 500G	1,000	2,35	0,00	2,35	2,35
107	6348	MAC DALLAS ESPAGUETE COMUM 500G	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
109	69607	MAC.DALLAS ESPAG. INTEGRAL LEVIT 500G	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
108	3778	MAC.DALLAS ESPAGUETE C/OVOS 500 G	1,000	2,85	0,00	2,85	2,85
111	44369	MAC.DALLAS PARAFUSO SPECI 500G	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
169	35	MACA NACIONAL	1,000	5,85	0,00	5,85	5,85
105	7373	MACARRAO GALO NINHO 2 500G	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
112	13041	MAIONESE MARIA TRAD.500G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
170	198	MAMAO FORMOSA	1,000	5,98	0,00	5,98	5,98
171	37	MANDIOCA	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
113	58806	MANJERICAO LELI 10 G	1,000	1,65	0,00	1,65	1,65
172	38	MARACUJA	1,000	7,85	0,00	7,85	7,85
110	28752	MASSA LASANHA ISABELA FESTONADA 500G	1,000	4,75	0,00	4,75	4,75
116	21538	MELADO DACOLONIA 500G	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
117	4006	MILHO PIPOCA NAC.MIKA 500G	1,000	2,45	0,00	2,45	2,45
118	38745	MILHO VERDE SOFRUTA 200G LT	1,000	1,35	0,00	1,35	1,35
120	46876	MOLHO TOMATE SOFRUTA 340G SACHE	1,000	0,99	0,00	0,99	0,99
196	72760	MORTADELA FRG CONFIANCA GD 3,5KG	1,000	7,99	0,00	7,99	7,99
198	134	MUSSARELA COOPERLAC	1,000	26,85	0,00	26,85	26,85

SUPERMERCADO CORA
Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09
Bairro : HABITAR BRASIL,0
CLAUDIA-MT CEP 78540000 Fone (66)3546-1925
Página :

Documento 2018272
Emissão 25/05/2018 **Hora** 18:46:32
Tipo da Operação 9-ORÇAMENTO
Parceiro 0-
Usuário ALEXANDRE

Destinatário

Cliente 2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA)
CNPJ/CPF 1310499000104 **RG** **IE**

Referência

Endereço de Entrega

Endereço AV.GASPAR DUTRA Nº SN Bairro CENTRO
Complemento Fone (66) 3546-3100 Cidade CLAUDIA/MT
CEP 78540000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
124	10688	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900 ML TIP1	1,000	3,35	0,00	3,35	3,35
122	1458	OLEO GIRASSOL SALADA 900 ML	1,000	7,85	0,00	7,85	7,85
123	1460	OLEO MILHO SALADA 900 ML	1,000	7,85	0,00	7,85	7,85
125	12560	OREGANO MIKA 100G	1,000	5,45	0,00	5,45	5,45
173	12804	OVOS DZ	1,000	5,98	0,00	5,98	5,98
126	14366	PALMITO IMPERADOR 300G	1,000	6,75	0,00	6,75	6,75
127	34062	PAPEL HIG.LISSE NEUTROS 4X30M	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
128	5809	PEPINO CARPELLO 300G	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
174	46	PEPINO COMUM	1,000	2,85	0,00	2,85	2,85
129	13411	PESSEGO SCHRAMM EM CALDA 450 G	1,000	6,99	0,00	6,99	6,99
[illegible]	48	PIMENTAO VERDE	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
131	72399	PIRULITO BERBAU POP CHICLE MG 600G	1,000	7,85	0,00	7,85	7,85
115	6249	PO P/SORVETE YOKI MORANGO 150 G	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
47	6627	PO SUSTTENTA BANANA 400G	1,000	10,90	0,00	10,90	10,90
46	6625	PO SUSTTENTA CHOCOLATE 400 G	1,000	10,90	0,00	10,90	10,90
132	4050	POLVILHO AZEDO MIKA 1KG	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
133	6104	POLVILHO DOCE MIKA 1 KG	1,000	5,75	0,00	5,75	5,75
202	28857	PRESUNTO COZIDO SEARA	1,000	19,90	0,00	19,90	19,90
134	12660	PROTEINA DE SOJA TEXT.MAIS VITA 500G	1,000	4,45	0,00	4,45	4,45
135	41723	QUEIJO PARMESAO RALADO NENE 50G	1,000	1,99	0,00	1,99	1,99
136	31765	QUIRERA (CANJIQUINHA) MIKA 500G	1,000	1,98	0,00	1,98	1,98
137	65559	RAPADURA BATIDA NEROPOLIS 500G	1,000	5,65	0,00	5,65	5,65
4	46113	REF FUNADA COLA PET 2LT	1,000	2,99	0,00	2,99	2,99
145	13613	REFR.PO QUALIMAX ABACAXI 1 KG	1,000	6,98	0,00	6,98	6,98
176	56	REPOLHO VERDE	1,000	2,98	0,00	2,98	2,98
186	164	RF.COXA S/COXA FGO CONG.GRANEL	1,000	5,90	0,00	5,90	5,90
200	163	RF.PEITO DE FGO ANHAMBI CONG.GRANEL	1,000	5,90	0,00	5,90	5,90
138	28949	SAGU LAR 500G	1,000	3,99	0,00	3,99	3,99
139	5241	SAL GROSSO ITA CHURRASCO 1KG	1,000	1,45	0,00	1,45	1,45
140	70176	SAL REFINADO DONA ZORA 1 KG	1,000	0,85	0,00	0,85	0,85
[illegible]	139	SALSICHA SEARA	1,000	7,75	0,00	7,75	7,75
142	75265	SARDINHA OLEO 250 GRS	1,000	5,98	0,00	5,98	5,98
104	14769	SEMENTE DE LINHACA MIKA 200G	1,000	3,85	0,00	3,85	3,85
143	34134	SODA CAUSTICA INDAIA 1 KG	1,000	12,98	0,00	12,98	12,98
144	4046	SOJA EM GRAO MIKA 500 G	1,000	4,85	0,00	4,85	4,85
146	51864	TEMPERO ALHO E SAL DIODORO 1KG*	1,000	5,55	0,00	5,55	5,55
177	57	TOMATE	1,000	6,75	0,00	6,75	6,75
147	6089	UVA PASSA MIKA 200 G POTE	1,000	4,98	0,00	4,98	4,98
148	62828	VINAGRE VITALIA ALCOOL 750ML	1,000	0,99	0,00	0,99	0,99
Totais ...	**204**		**204,000**	**1.451,47**			**1.451,47**

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações

P.M.C.
Fls 236
Rub

SUPERMERCADO CORA
Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09
Cliente 2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

2018272

Valor Total 1.451,47
Emissão 25/05/2018

ass.

CANHOTO NÚMERO

Comercial Trento
RUA SANTA LUCIA,0 HABITAR BRASIL Cep:78300-000 Cláudia-MT
Fone: (66)3546-2164 - Fax:
Email: comercialtrento@gmail.com - Home:

MBoss - Korzus
ID: Supervisor
Emissao: 07/06/2018
Horario: 14:47:15

PEDIDO DE VENDA - Orçamento

Pedido: 20166 Data: 07/06/2018 Hora: 14:04:39 PM
Operacao: (2) VENDA DE MERCADORIA Colaborador: (12) COMERCIAL TRENTO

Cliente: (14) CONSUMIDOR
Cpf/Cnpj: 11111111111 Rg/Ie:
Endereco: Nº - CEP: CLÁUDIA-MT

Item	Codigo	Produto	Unt	Quantidade	Vlr.Unt	%Desconto	Vlr.Total
1	5140	AGUA MINERAL LEBRINHA S/GAS COPO 200ML	UN	1,00	1,10	0,00	1,10
2	3839	ACUCAR MASCAVO MIKA 1KG	UN	1,00	11,35	0,00	11,35
3	4510	ACUCAR REFINADO 1KG	UN	1,00	3,60	0,00	3,60
4	3867	ALECRIM ALCONDI 10 GR	UN	1,00	1,25	0,00	1,25
5	1023	ARROZ INTEGRAL ZAELI 1K	PT	1,00	5,40	0,00	5,40
6	4014	BICARBONATO DE SODIO MIKA 30G	UN	1,00	1,70	0,00	1,70
7	2138	CAMOMILA FLOR MIKA 5G	UN	1,00	1,70	0,00	1,70
8	2919	CONFEITO GRANULADO MIKA 30G	UN	1,00	1,60	0,00	1,60
9	4034	CORANTE LIQ MIX CORES 10ML	UN	1,00	3,50	0,00	3,50
10	1122	DOCE DE LEITE INCOTRIL 900G	UN	1,00	15,75	0,00	15,75
11	2394	EMUSTAB SELECTA 200G	UN	1,00	7,90	0,00	7,90
12	2412	MUCILON ARROZ LT 400G	UN	1,00	8,99	0,00	8,99
13	4819	MUCILON ARROZ/AVEIA LT 400G	UN	1,00	8,99	0,00	8,99
14	2706	FARINHA LACTEA TRAD 400GR	UN	1,00	13,90	0,00	13,90
15	6167	FERMENTO PO ROYAL 250G	UN	1,00	6,90	0,00	6,90
16	1106	FIGO CALDA OLE LATA 850G	UN	1,00	10,50	0,00	10,50
17	4013	FOLHA LOURO MIKA 5G	UN	1,00	1,55	0,00	1,55
18	2511	GELADINHO BEBELA 6X40X55ML	UN	1,00	6,99	0,00	6,99
19	3954	GRAO DE BICO MIKA 500G	UN	1,00	8,95	0,00	8,95
20	3563	LEITE PO NESTOGENO 1 0 A 6MESES 400G	UN	1,00	38,00	0,00	38,00
21	6232	LENTILHA MIKA 500G	UN	1,00	5,70	0,00	5,70
22	2512	SEMENTE DE LINHACA MARROM 200G	UN	1,00	4,75	0,00	4,75
23	7001	MOLHO POLPA TOM QUERO TETRA 260G	UN	1,00	1,95	0,00	1,95
24	2414	OLEO GIRASSOL SALADA 900ML	UN	1,00	7,75	0,00	7,75
25	6614	PALMITO INTEIRO DOM FIORELO 300G	UN	1,00	14,40	0,00	14,40
26	5889	PEPINO CONSERVA DOM FIORELO 300G	UN	1,00	6,90	0,00	6,90
27	6912	PESSEGO CALDA OLE 450G	UN	1,00	9,95	0,00	9,95
28	2510	PIPOCA DOCE BEBELA 90G	UN	1,00	1,60	0,00	1,60
29	4765	QUEIJO PARMESSAO RALADO ZAELI 50G	UN	1,00	4,65	0,00	4,65
30	2766	QUIRERA MIKA 500G	UN	1,00	2,75	0,00	2,75
31	1026	SAGU ZAELI 500GR	UN	1,00	5,10	0,00	5,10
32	4022	SAL AMONIACO MIKA 30G	UN	1,00	1,75	0,00	1,75
33	5491	GROSELHA WILSON 900 ML	UN	1,00	9,80	0,00	9,80
34	3159	ABACATE KG	KG	1,00	5,95	0,00	5,95
35	2887	ALMEIRAO	UN	1,00	3,00	0,00	3,00
36	2888	CHEIRO VERDE	UN	1,00	3,00	0,00	3,00
37	998	CARNE BOVINA KG	KG	1,00	20,95	0,00	20,95
38	4051	FILE PEITO SADIA CONG S/OPC S/F ZIP 1KG	PT	1,00	14,75	0,00	14,75
39	4073	CARNE SUINA LOMBO	KG	1,00	13,95	0,00	13,95
40	2964	MEIO DA ASA SADIA BJ1KG	BJ	1,00	17,45	0,00	17,45
41	738	MORTADELA SADILAR FAMILIAR 1K	UN	1,00	10,90	0,00	10,90
42	4071	CARNE SUINA PERNIL S/ PELE E S/ OSSO	KG	1,00	18,90	0,00	18,90
43	4496	PAPEL HIG PERSONAL ORIGINAL NEUTRO16XPCT C/ 4UNX30M	UN	1,00	78,00	0,00	78,00
44	325	SODA CAUSTICA BEL 99 PT 1K	UN	1,00	21,90	0,00	21,90

Total Bruto(*):		445,42
Acrescimo(+):	0,00 %:	0,00
Troca(-):		0,00
Desconto(-)	0,00 %:	0,00
Total Liquido(=):		445,42

maira Luiza Trento
Comercial Trento
(66) 3546-2164

CONSUMIDOR
Assinatura Cliente

P.M.C.
Fls 257
Rub

***Volte Sempre!!!
Agradecemos a preferencia.

NCI AMILTON FORMIGONI - ME

Nº	PRODUTOS	
1	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	——
2	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	25,98
3	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	21,90
4	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM	13,50
5	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	17,50
6	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	11,98
7	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	16,98
8	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	18,98
9	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	25,98
10	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	17,98

P.M.C.
Fls 238
Rub

11	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	13,70
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	8,98
13	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	17,50
14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	21,98
15	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	7,98
16	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	15,00
17	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	15,00
18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	7,98
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	13,98

P.M.C.
Fls 235
Rub

20	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	16,98
21	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	15,98
22	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	15,00
23	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	13,98
24	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	26,98
25	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	17,98
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	11,98
27	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	15,98

P.M.C.
Fls 240
Rub

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Palmito Açaí Picado Tauá - 300

https://emporiohemmer.com.br/palmito-acai-picado-taua-300g/

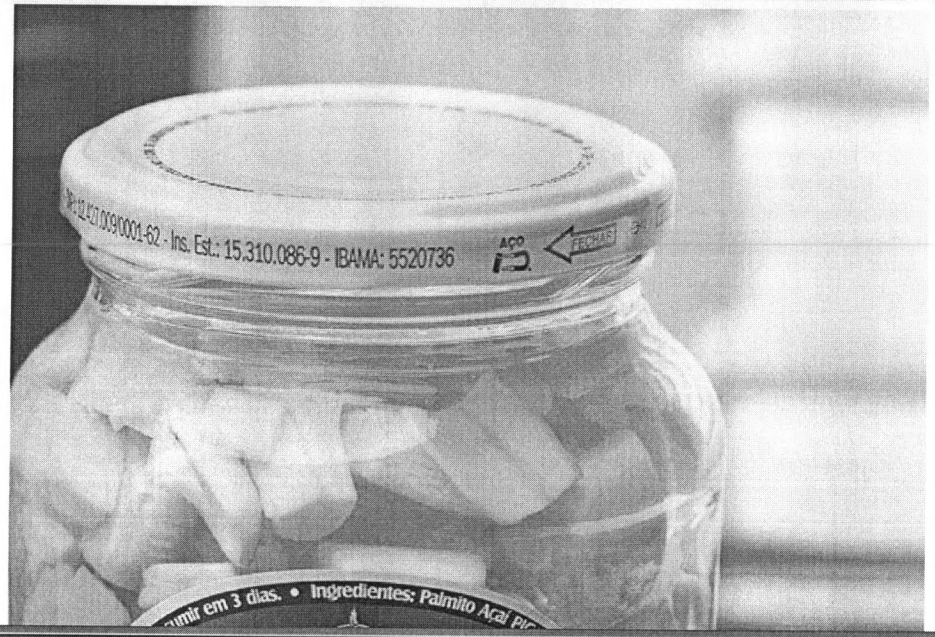
Email – AlineCoca_Col... | Entrada (3) - alinebixin... | Diário Oficial Eletrônic... | Certidão Negativa de ... | SEFAZMT - Sistema de... | Emissão de Certidão N... | Serviços ao CIDADÃO

HEMMER

LINHA ZERO CERVEJAS CONSERVAS FOOD SERVICE MOLHOS MOSTARDAS PRÁTICOS SOBREMESAS OFERTAS ACESSÓRIOS KITS + CATEGORIAS

MEU CARRINHO
0 item (R$ 0,00)

Home » Conservas » Palmitos » Palmito Açaí Picado Tauá - 300g



Palmito Açaí Picado Tauá - 300g

Ref.: 011018

Nas saladas é que o palmito encontra sua maior utilização. Na forma de toletes cortados em meios ou em quartos, fatiados ou mesmo picados, enobrece os pratos. Adequado para... ver mais

Marca: Tauá

(2 avaliações)

Por apenas

R$ 5,81

1x de R$ 5,81

\- 1 +

Compra 100% segura

Envie-nos uma mensagem jivochat

09:18
13/06/2018

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Proteína Texturizada de Soja PTS M

www.fitoflora.com.br/produto/proteina-texturizada-de-soja-pts-media-500g/

Email – AlineCoca_Col... Entrada (3) - alinebixin... Diário Oficial Eletrônic... Certidão Negativa de ... SEFAZMT - Sistema de... Emissão de Certidão N... Serviços ao CIDADÃO

19 3518-0882 contato@fitoflora.com.br

Entrar / Cadastrar

(19) 3518-0882
contato@fitoflora.com.br

Todo Site

Buscar produtos...

Home Loja Finalizar compras Frete Grátis Minha conta Fabricantes Contato

Fitoflora › Produtos Naturais › Proteína Texturizada de Soja PTS Média 500g

P.M.C. Fis Rub

Categorias de produtos

- Cosmeticos (341)
- Doces Zero (22)
- Fitoterápicos (45)
- Gel (1)
- Low Carb (11)
- Medicamentos (69)



Proteína Texturizada de Soja PTS Média 500g

R$10.11

Zero gordura trans.

ALÉRGICOS: contém derivados de soja. Pode conter aveia, trigo e castanha do Pará.

Fora de estoque

09:12
13/06/2018

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Entrada (212) - licitacao@claud | Entrada - orcamento@claudia.l | TCEMT: Espaço do Cidadão - L | Leite em Pó Integral Ninho NES

https://www.deliveryextra.com.br/produto/61144/leite-em-po-integral-ninho-nestle-lata-400g

Email – AlineCoca_Col... | Entrada (3) - alinebixin... | Diário Oficial Eletrônic... | Certidão Negativa de ... | SEFAZMT - Sistema de... | Emissão de Certidão N... | Serviços ao CIDADÃO

Localizador de lojas | Atendimento | Clube Extra

extra | Categorias | Busque por um ou mais produtos (ex.: pão, leite, manteiga...) | BUSCAR | Entrega | Entrar | 0

Home > Matinais > Leite em pó > Leite em Pó Integral Ninho NESTLÉ Lata 400g





Leite em Pó Integral Ninho NESTLÉ Lata 400g

☆☆☆☆☆ 0 avaliações

Cód.: 4307808

R$ 14,75

P.M.C.
Fls 24
Rub 5

– 1 +

09:03
13/06/2018

pipoca doce 90 gm - Pes

Seguro | https://www.google.com.br/search?q=pipoca+doce+90+gm&source=univ&tbm=shop&tbo=u&sa=X&ved=0ahUKEwjfxqa05cvbAhUJB3FMKHbIuA1wQsxgIKA&biw=1366&bih=63...

PM.C.
Fls
Rub

Resultados de pesquisas similares



Pipoca Doce 90g - Gasparzinho

de Americanas.com

Pipoca Doce de Canjica Gasparzinho

R$ 1,95

1 x R$ 1,95 - sem juros
Americanas.com

Ir à loja

R$ 1,95 Submarino

Comparar preços de 2 lojas

Salvar na lista



https://www.google.com.br/aclk?sa=l&ai=DChcSEwiI-YzV5svbAhUXjX4KHXUTDaQYABAKGgJwYw&sig=AOD64_0-r9vlqburQeYKVKdd1PO-2L1EFw&ctype=5&q=&ved=0ahUKEwiz34fV5svbAhVRtlMKHWVgAVsQwjwINw&adurl=

10:19
11/06/2018

Óleo de Milho SUAVIT 9

Seguro | https://www.paodeacucar.com/produto/180799/oleo-de-milho-suavit-900ml

Cartões Pão de Açúcar | Fale conosco | Nossas Lojas | Como Comprar | Cliente Mais

Pão de Açúcar | Categorias | Busque por um ou mais produtos (ex.: pão, leite, manteiga...) | BUSCAR | Entrega | Entrar

Home > Alimentos > Óleos > Óleo de Milho SUAVIT 900ml



Óleo de Milho SUAVIT 900ml

☆☆☆☆☆ 0 avaliações

Cód.: 2167824

R$ 5,61

P.M.C.
Fls 245
Rub

− 1 +

10:08
11/06/2018

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Entrada (212) - licitacao@claud | Entrada - orcamento@claudia | TCEMT: Espaço do Cidadão - L | Leite em Pó 400 g | Supermerca | Leite Ninho Fases 1+ c/ 400g -

https://www.americanas.com.br/produto/6927020/leite-ninho-fases-1-c-400g-nestle?epar=ZOOM&

Email – AlineCoca_Col... | Entrada (3) - alinebixin... | Diário Oficial Eletrônic... | Certidão Negativa de ... | SEFAZMT - Sistema de... | Emissão de Certidão N... | Serviços ao CIDADÃO

compre por departamento | seja a prime | baixe o app | tvs para torcer | 10% de volta com Ame | anuidade grátis | inverno | doe leite materno | a oferta do dia

Ganhe **10% do valor de volta**
neste produto pagando com **Ame.***
*confira as regras

ame DIGITAL
Bem-vindo à Ame!
Código

página inicial > alimentos e bebidas > alimentação infantil > leites e vitaminas



Leite Ninho Fases 1+ c/ 400g - Nestlé

(Cód.6927020)

Escolha uma loja abaixo e compre

farma delivery
R$ 11,90
Frete: -

drogaria são paulo
R$ 14,99
Frete: -

vendido e entregue por farma delivery

R$ 11,90

comprar

P.M.C.
Fls
Rub

08:31
13/06/2018

Emulsificante Emustab S

Seguro | https://www.lmdistribuidora.com.br/emulsificante-emustab-selecta-200g

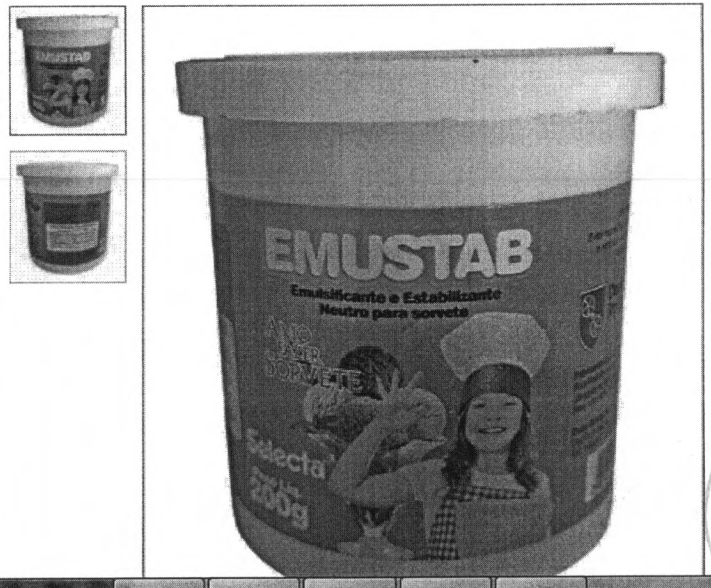
LM DISTRIBUIDORA

PRODUTOS PARA SORVETE E EMBALAGENS

P.M.C.
Fls 247
Rub

HOME | PRODUTOS PARA SORVETERIA | EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS | EQUIPAMENTOS | QUEM SOMOS | BLOG

Página Principal / Emustab Selecta 200g



EMUSTAB SELECTA 200G

5 de 5 ★★★★★ (1)

Ref.: 000977 | COMPRA SEGURA

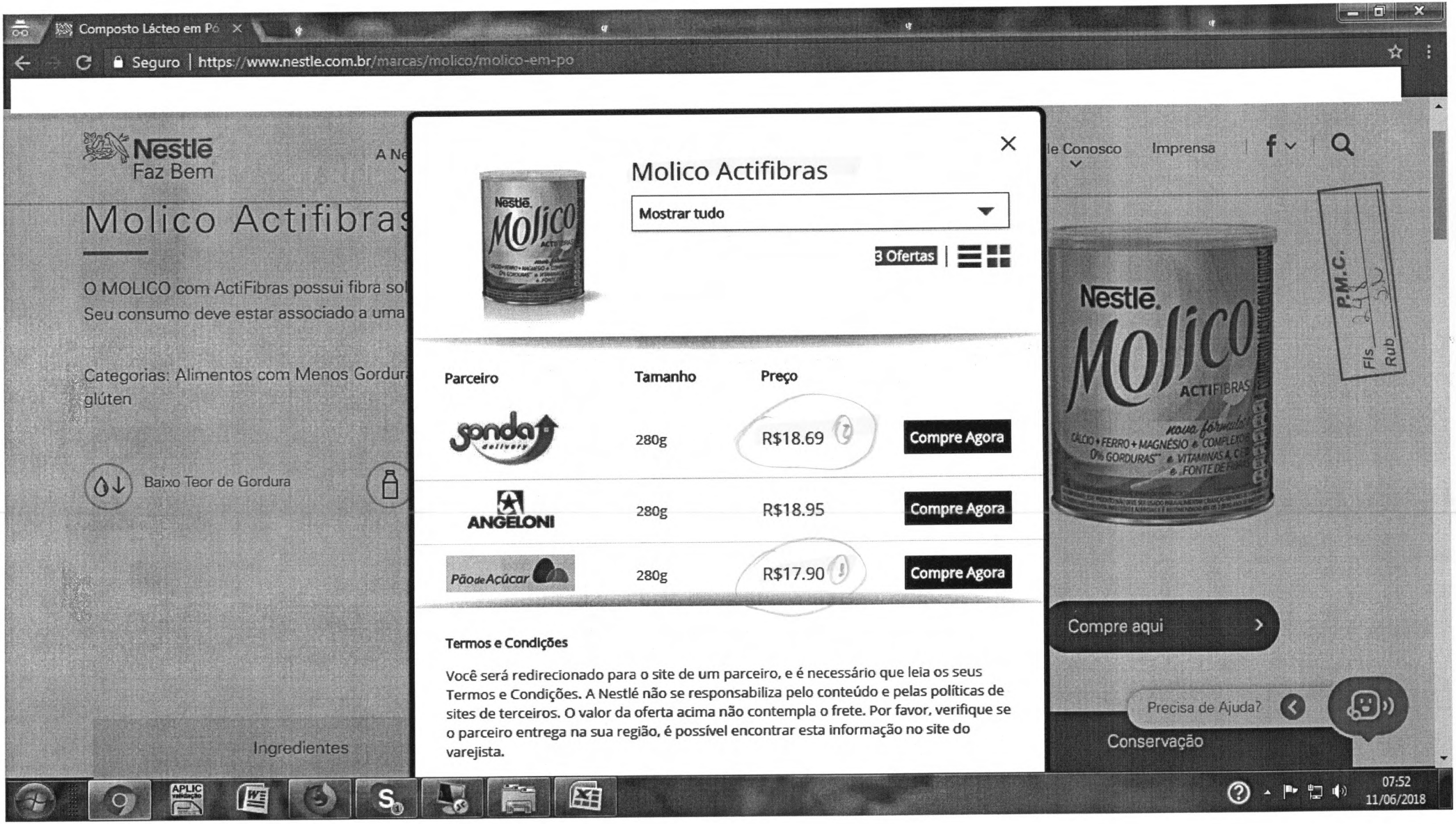
O Emulsificante Emustab Selecta 200g é o melhor e mais reconhecido Emulsificante do mercado. É um ingrediente em pasta emulsificante e estabilizante neutro

♥ Lista de Desejo

R$ 4,95 COMPRAR

Fale Conosco

09:35
11/06/2018


Composto Lácteo em Pó
Seguro | https://www.nestle.com.br/marcas/molico/molico-em-po
Nestlé Faz Bem
Molico Actifibras
O MOLICO com ActiFibras possui fibra so
Seu consumo deve estar associado a uma
Categorias: Alimentos com Menos Gordur
glúten
Baixo Teor de Gordura
Ingredientes
Molico Actifibras
Mostrar tudo
3 Ofertas
Parceiro
Tamanho
Preço
sonda delivery
280g
R$18.69
Compre Agora
ANGELONI
280g
R$18.95
Compre Agora
Pão de Açúcar
280g
R$17.90
Compre Agora
Termos e Condições
Você será redirecionado para o site de um parceiro, e é necessário que leia os seus Termos e Condições. A Nestlé não se responsabiliza pelo conteúdo e pelas políticas de sites de terceiros. O valor da oferta acima não contempla o frete. Por favor, verifique se o parceiro entrega na sua região, é possível encontrar esta informação no site do varejista.
le Conosco
Imprensa
Nestlé Molico ACTIFIBRAS
P.M.C.
Compre aqui
Precisa de Ajuda?
Conservação
07:52
11/06/2018


Leite em Pó Desnatado
Seguro | https://www.nestle.com.br/marcas/molico/molico-total-calcio-em-po?gclid=EAIaIQobChMIgv_mw8zL2wIVDoCRCh2zBAynEAMYASAAEgJgzvD_BwE
Nestlé Faz Bem
Home / Marcas / Molico / Molico er
Molico em pó
Leite desnatado, com 0% de gorduras tota
Categorias: Alimentos com Menos Gordur
glúten
Baixo Teor de Gordura
Não Contém Glúten
Molico Total Cálcio 280g
Molico Total Cálcio 280g
4 Ofertas
Parceiro
Tamanho
Preço
extra .com.br
280g
R$17.70
Compre Agora
Zona Sul
280g
R$10.85
Compre Agora
sonda delivery
280g
R$10.90
Compre Agora
Pão de Açúcar
280g
R$19.50
Compre Agora
Termos e Condições
Você será redirecionado para o site de um parceiro, e é necessário que leia os seus Termos e Condições. A Nestlé não se responsabiliza pelo conteúdo e pelas políticas de sites de terceiros. O valor da oferta acima não contempla o frete. Por favor, verifique se o parceiro entrega na sua região, é possível encontrar esta informação no site do
Nestlé Molico
nova fórmula!
Precisa de Ajuda?
Compre aqui
P.M.C.
Fls
Rub
08:35
11/06/2018

Leite em Pó com Melhor | Leite de Soja em Pó Soy

Seguro | https://www.drogariasaopaulo.com.br/leite-de-soja-em-pa-soymilke-natural-300g/p?idsku=339199&_t=1528714881894&utm_medium=adm_integracao&utm_source=buscape

Portal das Unidades | Outlook.com - aline | Rádio Sertaneja - M | Rádio Cabrito :: A R | AO VIVO - Rádio To | SINTEGRA | PUG - Portal das Un | Colaborar - AVA | Portal do cliente ÁG

OFERTA VIVASAÚDE — APROVEITE DESCONTOS EXCLUSIVOS E CUIDE BEM DE VOCÊ. Digite seu CPF: Validar

Televendas 4003-3393 | Central de dúvidas | Acompanhamento pedidos e dados | Minhas Listas | Olá visitante, Login

Drogaria SãoPaulo

Olá, o que você procura?

0 R$ 0,00 Meu carrinho | Finalizar compra



Leite de Soja em Pó Soymilke Natural 300g

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Desconto de 23%

De: R$ 19,49

Por: R$ 14,99

Economia de R$ 4,50

Quantidade 1

Subtotal: R$ 14,99

Descontos aplicáveis à esse produto serão exibidos em seu carrinho

Vendido e entregue por Drogaria São Paulo

Comprar
Adicionar ao carrinho

P.M.C. Fls 259 Rub

08:53 11/06/2018

leite nan sem lactose - P | Fórmula Infantil NAN Se

Seguro | https://www.drogariasaopaulo.com.br/formula-infantil-nan-sem-lactose-lata-400g/p?idsku=85286&_t=1528696871856&utm_medium=shopping&utm_source=google&utm_camp...

OFERTA VIVASAÚDE APROVEITE DESCONTOS EXCLUSIVOS E CUIDE BEM DE VOCÊ. Digite seu CPF: Validar

Televendas 4003-3393 | Central de dúvidas | Acompanhamento pedidos e dados | Minhas Listas | Olá visitante, Login

Drogaria SãoPaulo

Olá, o que você procura?

0 R$ 0,00 Meu carrinho | Finalizar compra



Fórmula Infantil NAN Sem Lactose Lata 400g

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Desconto de 8%

Por: R$ 50,51

Vendido e entregue por Drogaria São Paulo

Quantidade 1

Comprar
Adicionar ao carrinho

Subtotal: R$ 50,51

Descontos aplicáveis à esse produto serão exibidos em seu carrinho

P.M.C. Fls Rub

09:10
11/06/2018

Leite em pó Molico cálcio

Seguro | https://www.natashopping.com.br/produtos/18007/leite-em-po-molico-calcio-plus-lata-nestle-300g;jsessionid=98F085881093F61CB298F41C686C59C5

nata SHOPPING ONLINE

LOGIN | PEDIDOS ANTERIORES

CADASTRE-SE

Atendimento: (62)9360-9191 (whatsapp), (62)3922-7262

QUEM SOMOS | SEJA UM LOJISTA | ENTREGA | COMO COMPRAR | CONTATO

CHAT

REDES SOCIAIS

Meus pedidos | Cadastro

Minhas Compras
Carrinho 0

Nossas Lojas

Buscar Digite uma palavra ok

PAPELARIA | ARTIGOS P/ FESTAS | SUPERMERCADO | BAZAR | GULOSEIMAS | FARMÁCIA | BRINQUEDOS

- Papelaria Express
- Click Festa
- nataonline.com.br
- Bazar Brasil Utilidades
- Armazém Doce
- DrogaLife
- Brinquedo Mania

A.M.C. 357 Fls Rub

Lojas | Categorias

- > Armazém Doce
- > Bazar Brasil Utilidades
- > Brinquedo Mania
- > Click Festa
- > Drogalife
- > Papelaria Express
- > Supermercado Nata

Leite em pó Molico cálcio plus lata Nestlé 300g



clique nas imagens para ampliar



Por: R$ 11,89

300g

Qtde. 1

PRODUTO INDISPONÍVEL

podemos dividir suas compras

Compre utilizando pedidos Anteriores

Como comprar Passo a Passo

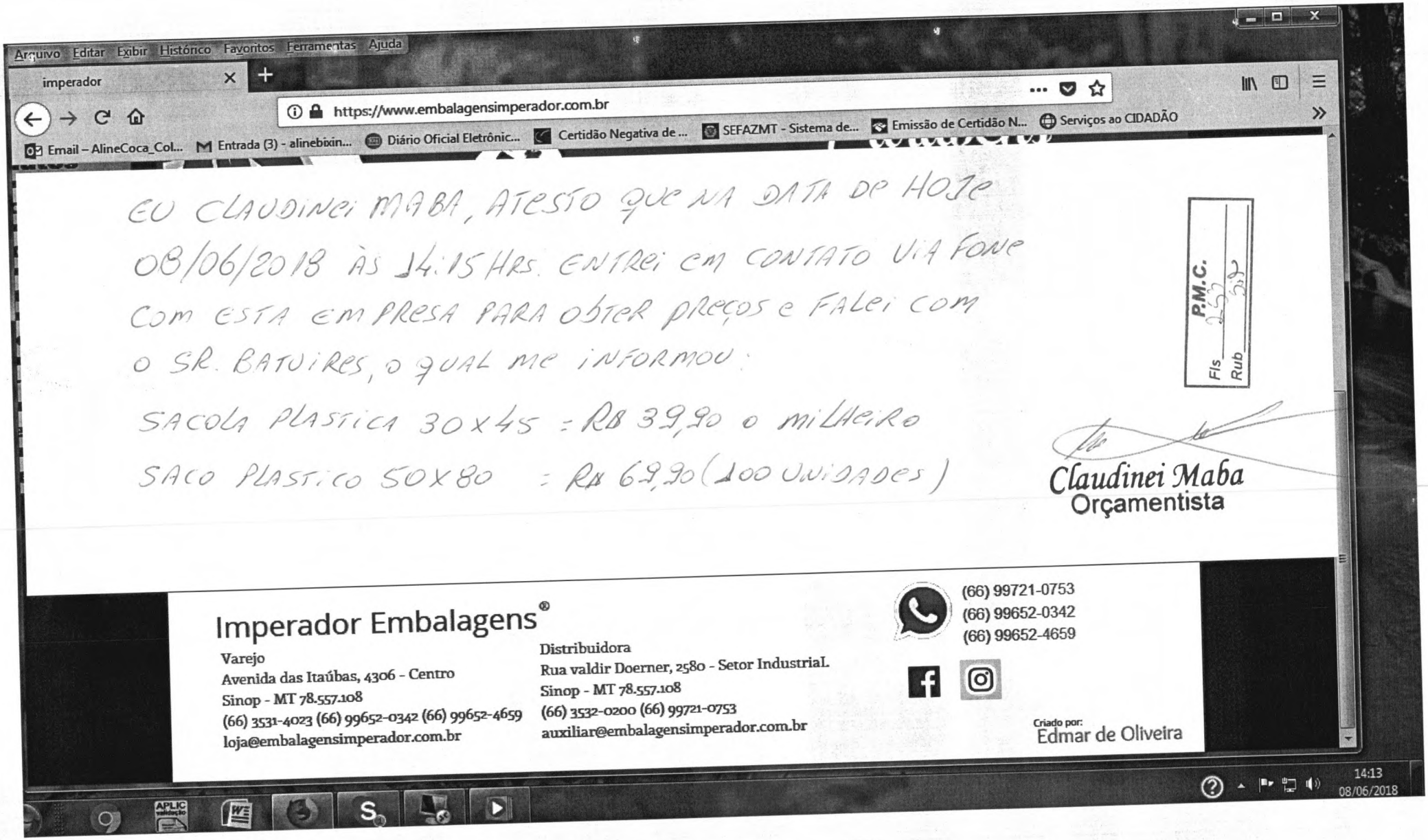
TRADICIONAL OKINAWAN KARATE DO KOBUDO

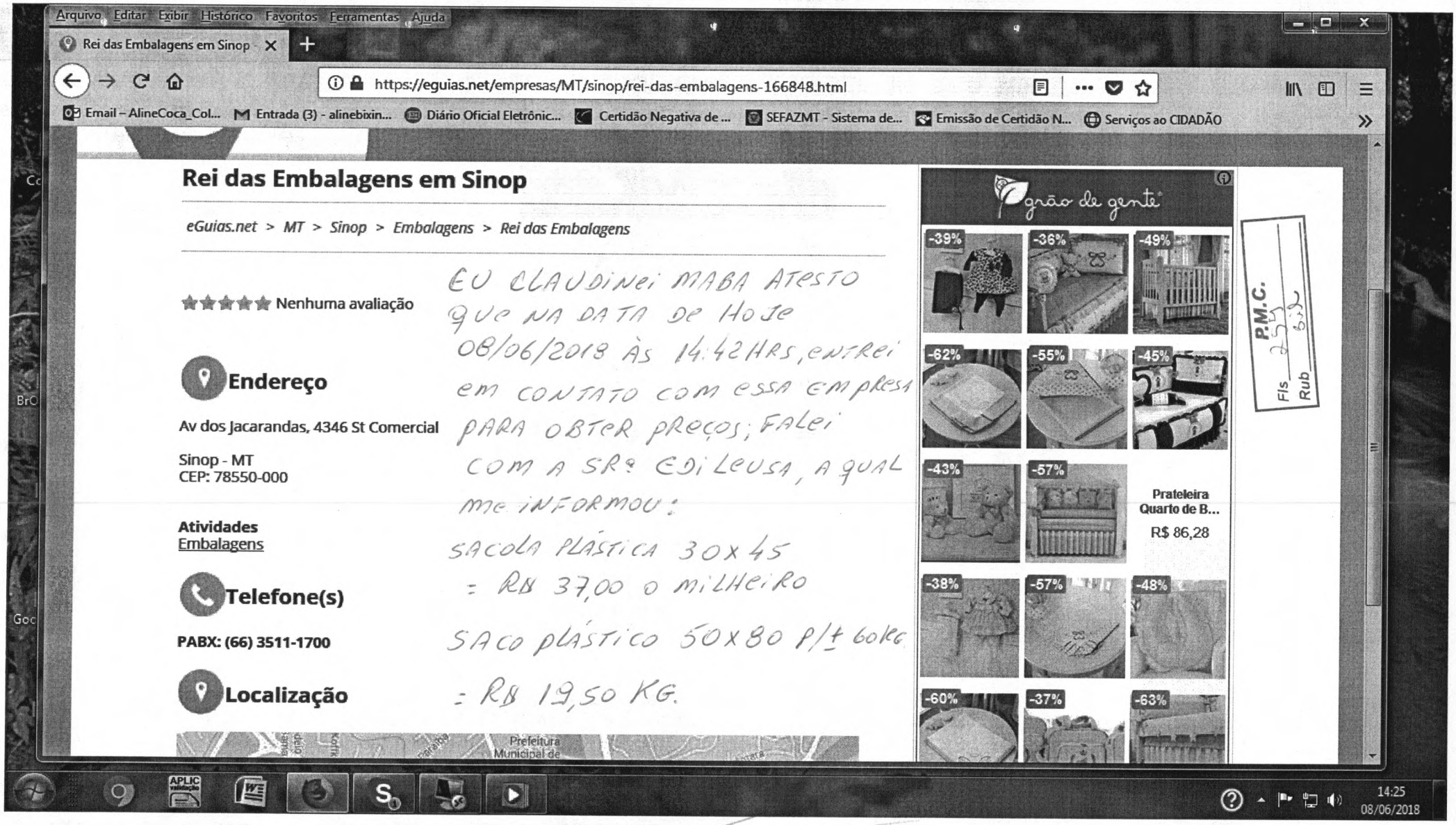
APOEF - ARTES MARCIAIS

Aulas na APCEF/CO adulto/infantil

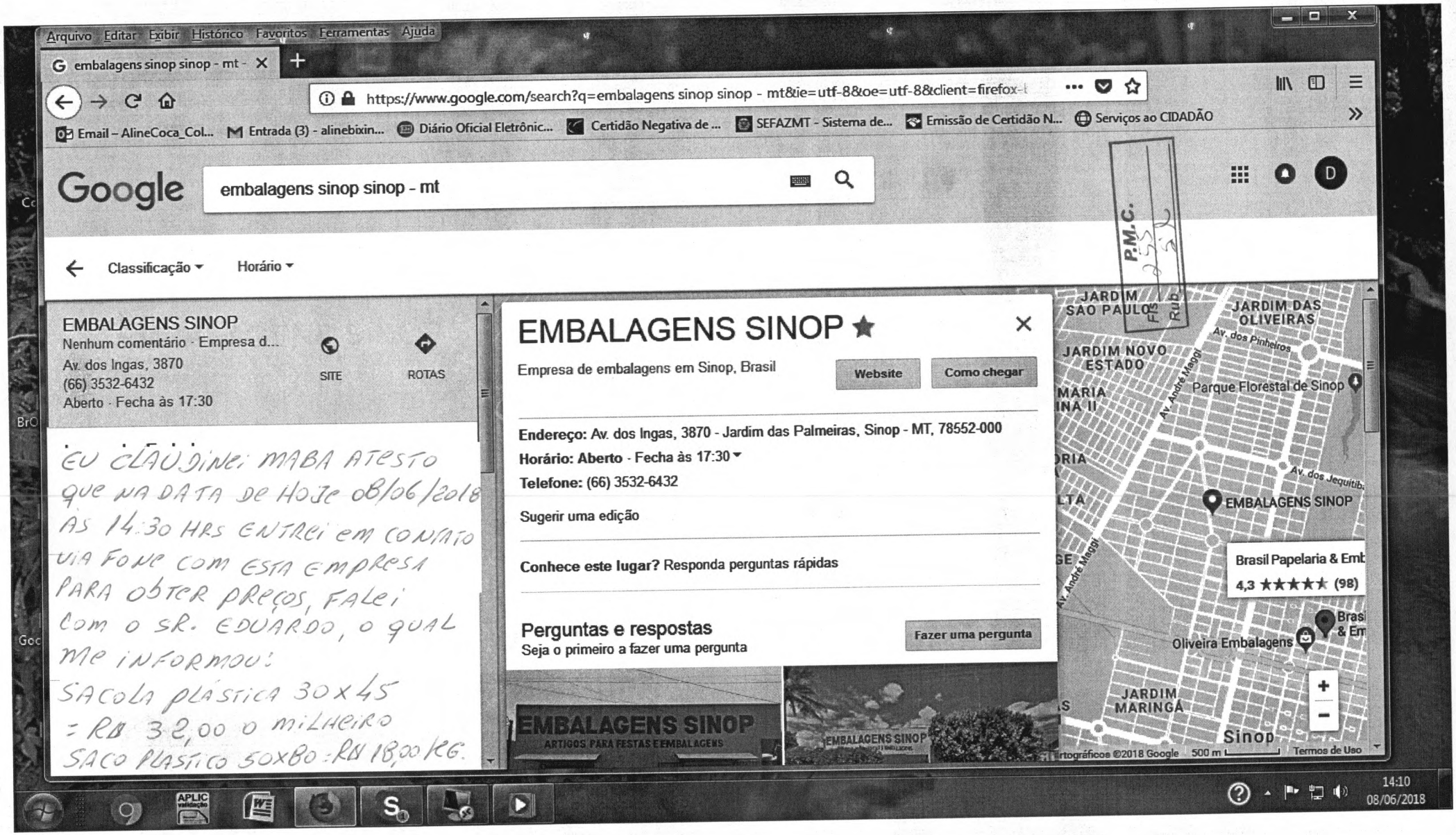
Informações: (62) 3933.0963

09:16
11/06/2018


Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
imperador
https://www.embalagensimperador.com.br
Email – AlineCoca_Col...
Entrada (3) - alinebixin...
Diário Oficial Eletrônic...
Certidão Negativa de ...
SEFAZMT - Sistema de...
Emissão de Certidão N...
Serviços ao CIDADÃO
EU CLAUDINEI MABA, ATESTO QUE NA DATA DE HOJE
08/06/2018 ÀS 14:15 HRS. ENTREI EM CONTATO VIA FONE
COM ESTA EMPRESA PARA OBTER PREÇOS E FALEI COM
O SR. BATUIRES, O QUAL ME INFORMOU:
SACOLA PLASTICA 30X45 = R$ 39,90 o MILHEIRO
SACO PLASTICO 50X80 = R$ 69,90 (100 UNIDADES)
P.M.C.
Fls
Rub
Claudinei Maba
Orçamentista
Imperador Embalagens®
Varejo
Avenida das Itaúbas, 4306 - Centro
Sinop - MT 78.557.108
(66) 3531-4023 (66) 99652-0342 (66) 99652-4659
loja@embalagensimperador.com.br
Distribuidora
Rua valdir Doerner, 2580 - Setor IndustriaL
Sinop - MT 78.557.108
(66) 3532-0200 (66) 99721-0753
auxiliar@embalagensimperador.com.br
(66) 99721-0753
(66) 99652-0342
(66) 99652-4659
Criado por:
Edmar de Oliveira
14:13
08/06/2018



Claudinei Maba
Orçamentista



Claudinei Maba
Orçamentista

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

P.M.C.
Fls 25
Rub

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues para a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 10 de Julho de 2018,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia - MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

P.M.C.
Fls 257
Rub

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.
3.1.1. O CRC é FACULTATIVO, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.
3.1.2.A empresa que não realizar ou renovar o CRC, não ficará impedida de participar deste certame.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.
4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes**.
4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4.CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:
4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:
a) Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
b)Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
c) Termo de Credenciamento, assinado pelo Sócio Administrador da Empresa ou seu procurador, regularmente habilitado (Modelo Anexo IV do Edital) via original, ou Procuração por Instrumento público/particular, conferida pelo Sócio Administrador da Empresa, no caso do representante não ser Sócio da Empresa ou não deter poderes de Administrador, com firma reconhecida em Cartório;
d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
e) MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar tal situação no ato do credenciamento, sob pena da Lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.
4.6. A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.
4.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.
4.8. Seráadmitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
4.9. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
4.10. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

P.M.C.
Fls 258
Rub

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
5.2O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.5Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. A marca e o modelo do produto ofertado (se houver);
6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

P.M.C.
Fls 255
Rub

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia/MT.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente), sob pena de desclassificação.
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

P.M.C.
Fls 260
Rub

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

OBS: Caso a licitante já tenha apresentados os documentos acima citados no momento do credenciamento, fica facultada a apresentação no envelope de Documentos de Habilitação.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício já exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME), em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, referente ao último exercício exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2018, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

P.M.C.
Fls 261
Rub

e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
i) – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante;

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA
a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
b) Alvará Sanitário da empresa licitante, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente da sede da licitante (cópia autenticada ou simples desde que junto o original);
c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);
d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
e) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo **VIII** do edital);
f) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

P.M.C.
Fls 262
Rub

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho

de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BRe/ou protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

P.M.C.
Fls 263
Rub

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.
12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados e no prazo máximo de até 03 (três) diasapós solicitação da Secretaria responsável.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmadauma Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

P.M.C.
Fls 269
Rub

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.
15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento

P.M.C.
Fls 265
Rub

e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia – MT, 27 de Junho de 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 266
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: **10/07/2018, às 08h00min.**
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificados abaixo:

N°	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	121610-4	ÁGUA MINERAL 500ML, (COM GÁS) GELADA DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	2750			
2	121602-3	ÁGUA MINERAL 500ML, NÃO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	13800			
3	375180-5	AGUA MINERAL COPO PLÁSTICO, DE 200 ML (SEM GAS) GELADO -COPO. DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	13600			
4	248403-0	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA COCA- COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI - GELADO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	UNID	4500			

P.M.C.
Fls 267
Rub

5	.0002012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	455			
6	132787-9	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UNI	2243			
7	141195-0	AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	4163			
8	272480-4	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	UNI	80			
9	417890-4	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	PCT	230			
10	255562-0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	PCT	290			
11	150292-1	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	760			
12	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	665			
13	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO	PCT	2314			

P.M.C.
Fls 268
Rub

		DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.					
14	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	160			
15	403955-6	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE 200G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	625			
16	363391-8	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	110			
17	404114-3	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	175			
18	88143-0	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	775			
19	403961-0	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	167			

P.M.C.
Fls 208
Rub

20	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNI	5175			
21	131439-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNI	5240			
22	131473-4	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	UNID	315			
23	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	PCT	5448			
24	.0002007	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR , SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNI	250			
25	153343-6	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRÊS CORAÇÕES E BRASILEITO, TRADICIONAL- CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS PVA =, EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA CONILON, COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	CAIXA	3390			
26	109096-8	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	193			

P.M.C.
Fls 270
Rub

27	164313-4	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140			
28	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	540			
29	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	535			
30	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNI	2030			
31	0000701	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALGEM PRIMARIA:. ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110			
32	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	UNI	2825			

P.M.C.
Fls 291
Rub

		FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
33	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	2890			
34	61725-3	CHÁ MATE GRANEL 250G	PCT	590			
35	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150			
36	129283-8	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PCT	325			
37	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	3710			
38	.0000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	1016			
39	154742-9	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PCT	100			

P.M.C.
Fls 232
Rub

		DA EMBALAGEM.					
40	59697-3	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEÍNA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNI	120			
41	413273-4	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	545			
42	130974-9	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E NÃO DEVE CONTER GLUTEM, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	875			
43	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1442			
44	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNID	130			

P.M.C.
Fls 273
Rub

		ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.					
45	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	1387			
46	0000742	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	182			
47	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	85			
48	403958-0	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	670			
49	5802-5	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM	UNI	155			

P.M.C.
Fls 274
Rub

		PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
50	3562-9	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G – TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	391			
51	0000740	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	130			
52	238936-3	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL. 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	65			
53	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS.	PCT	820			

P.M.C.
Fls 225
Rub

		VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
54	146173-7	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	160			
55	45920-8	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140			
56	179850-2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	PCT	2737			
57	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PCT	170		P.M.C. 296 Fls	

		DA EMBALAGEM.					
58	350337-2	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	95			
59	00010294	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	75			
60	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	1987			
61	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PCT	1723			

P.M.C.
Fls 277
Rub

		DA EMBALAGEM.					
62	132404-7	FERMENTO BIOLOGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	416			
63	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	547			
64	418845-4	FIGO EM CALDA DE 400G EM CONSERVA - ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	135			
65	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80			
66	172755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNI	1155		P.M.C. Fls 278 Rub	

		DA EMBALAGEM.					
67	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNI	665			
68	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	2870			
69	148235-1	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	135			
70	44934-2	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	85			
71	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE	UNI	55			

P.M.C.
Fls 278
Rub

		NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
72	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	310			
73	43786-7	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	660			
74	143936-7	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	1150			
75	357700-7	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNI	240			

P.M.C.
Fls 280
Rub

76	0002556	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	145			
77	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	125			
78	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	95			
79	184107-6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNI	570			
80	288417-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	110			
81	195443-1	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	160			

P.M.C.
Fls 281
Rub

82	148246-7	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNID	110			
83	223535-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNID	110			
84	195456-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	160			
85	3579-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	UNI	110			
86	419382-2	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	160			
87	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNI	120			
88	157959-2	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNI	120			
89	122038-1	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO CÁLCIO PLUS + 55% DE CÁLCIO 300GRAMAS- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	90			

P.M.C.
Fls 282
Rub

90	4261-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO DESNATADO CÁLCIO PLUS + 55% DE CÁLCIO 300G/280G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80			
91	122035-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80			
92	343599-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	90			
93	182044-3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2402			
94	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	270			

P.M.C.
Fls 283
Rub

		EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
95	159447-8	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	290			
96	0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1994			
97	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1907			

P.M.C.
Fls 284
Rub

98	160681-6	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA NÃO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	585			
99	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	375			
100	3975-6	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	430			
101	0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE	UNI	2270			

P.M.C.
Fls 285
Rub

		PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
102	6357-6	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO, BHT BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRASN E GLUTEM. 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA HELMAN'S, SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	370			
103	159969-0	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	20			
104	132631-7	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08	UNI	880			

P.M.C.
Fls 286
Rub

		MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
105	87542-2	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	140			
106	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1560			
107	7405-5	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	640			
108	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1105			
109	237587-7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS	UNI	2335			

P.M.C.
Fls 287
Rub

		MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.					
110	165005-0	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	85			
111	24805-3	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	155			
112	190627-5	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	690			
113	182099-0	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML – O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	3552			
114	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	270			
115	339797-1	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	PCT	140			

P.M.C.
Fls 285
Rub

		REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
116	159807-4	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95			
117	44898-2	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	190			
118	6447-5	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	94			
119	285757-0	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNI	1300			
120	152578-6	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	595			
121	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	890			
122	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	900			

P.M.C.
Fls 288
Rub

123	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80			
124	351873-6	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PCT	90			
125	TCEMT00002 18	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	690			
126	3949-7	SAGU 500G	PCT	860			
127	TCEMT00002 24	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	370			
128	105191-1	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNI	70			
129	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1064			
130	132133-1	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO,	UNI	1740			

P.M.C. Fls 280 Rub

		IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
131	TCEMT0000225	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80			
132	315990-6	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	490			

P.M.C.
Fls 291
Rub

133	134845-0	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	812			
134	149443-0	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNI	130			
135	243089-4	ABACATE TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORAMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	270			
136	343370-6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	710			
137	TCEMT0000219	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1015			
138	163643-0	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES,	KG	1600			

P.M.C.
Fls 292
Rub

		QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM					
139	153411-4	ACELGA EMBALAGEM 400G.- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS.	UNI	1018			
140	347578-6	ALFACE CRESPA GRANDE- O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	3637			
141	108038-5	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	1056			
142	225636-3	ALMEIRÃO - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MAÇOS DE TAMANHO MEDIANO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, - O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO	UNI	1925			
143	00010584	BANANA DA TERRA , EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O	KG	155			

P.M.C.
Fls 203
Rub

		PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA. LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.					
144	3695-1	BANANA MAÇÃ EM GRAU MÉDIO EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA. LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.	KG	1280			
145	3697-8	BANANA NANICA EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO	KG	8555			
146	276074-6	BATATA DOCE, LIVRE DE BROTOS E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	1000			
147	260201-6	BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTOS E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM	KG	2788			

P.M.C.
Fls 294
Rub

		LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.					
148	260234-2	BETERRABA EXTRA - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTES DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	1825			
149	255454-2	CEBOLA DE CABEÇA INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1840			
150	150179-8	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2020			

P.M.C.
Fls 295
Rub

151	0002006	CHEIRO VERDE- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	927			
152	260232-6	CHUCHU NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTES DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSOS	KG	1015			
153	107989-1	COUVE CHINESA, O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	MAÇO	1255			
154	154033-5	LIMÃO TAITI, A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO: A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE: FRUTA BOA	KG	460			

P.M.C.
Fls 296
Rub

		PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.					
155	243081-9	MAÇÃ NACIONAL- AS MAÇAS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO: A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE: FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	6200			
156	150347-2	MAMÃO FORMOSA COMERCIAL- O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO.	KG	3010			
157	00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO	KG	1415			
158	260196-6	MARACUJÁ TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU RESSECAMENTO, ISENTO DE LARVAS E	KG	325			

P.M.C.
Fls 287
Rub

		PARASITAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM					
159	3721-4	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	4600			
160	3746-0	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	480			
161	225639-8	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	105			
162	10825-1	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1979			
163	3724-9	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	800		P.M.C. Fls 298 Rub	

164	159551-2	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	713			
165	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	1788			
166	3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS POR QUILO PESADO.	DUZIA	2815			
167	3827-0	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	785			
168	3819-9	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE	KG	665			

P.M.C.
Fls 299
Rub

		APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
169	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	4722			
170	13912-2	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	712			
171	13907-6	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	620			
172	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KG	1295			

P.M.C.
Fls 300
Rub

		PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
173	0000571	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	425			
174	168067-6	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	465			
175	104199-1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1699			
176	172508-4	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE	KG	370			

P.M.C.
Fls 301
Rub

		EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.					
177	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3554			
178	92187-4	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	455			
179	3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1158			

P.M.C.
Fls 302
Rub

180	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	574			
181	388593-3	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	570			
182	169005-1	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	575			
183	169005-1	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU	KG	650			

P.M.C.
Fls 303
Rub

		CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.					
184	117033-3	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	665			
185	111863-3	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	330			
186	TCEMT00003 99	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	405			
187	175120-4	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO,	KG	720		P.M.C. Fls 304 Rub	

		PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTARCONGELADA.					
188	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305			
189	125856-7	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1100			
190	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1518			
191	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS	KG	1322			

P.M.C.
Fls 305
Rub

		IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
192	3879-2	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	2080			
193	148357-9	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO –CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1135			
194	153767-9	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO	KG	1240		P.M.C. Fls 306 Rub	

		DEVERA ESTAR CONGELADA.					
195	188715-7	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	MILHEIRO	2			
196	00010715	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50 X 80 P/60KG	KG	120			
197	264957-8	SODA CAUSTICA	UNI	258			
198	182111-3	CERA EMULSÃO ALTO TRAFEGO PARA PISO	UNI	608			
199	166532-4	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 04 UND	UM	1584			
200	157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	1576			
		TOTAL					

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:.....

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

LOCAL E DATA

_____

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

P.M.C.
Fls 304
Rub

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

P.M.C.
Fls 308
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos filtros, óleos lubrificantes e derivados referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 03 (três) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

P.M.C.
Fls 308
Rub

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

P.M.C.
Fls 310
Rub

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

P.M.C.
Fls 311
Rub

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

P.M.C.
Fls 312
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018** a proposta da empresa .....classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
RG:	RG:

P.M.C.
Fls 313
Rub

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme disposto abaixo:

N°	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR
1	121610-4	ÁGUA MINERAL 500ML, (COM GÁS) GELADA DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	2750	1,41	3877,50
2	121602-3	ÁGUA MINERAL 500ML, NÃO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	13800	1,31	18078,00
3	375180-5	AGUA MINERAL COPO PLÁSTICO, DE 200 ML (SEM GAS) GELADO - COPO. DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	13600	0,89	12104,00
4	248403-0	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA COCA- COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI - GELADO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	UNID	4500	4,60	20700,00
5	.0002012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	455	2,55	1160,25
6	132787-9	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A	UNI	2243	4,91	11013,13

P.M.C.
Fls 314
Rub

		MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
7	141195-0	AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	4163	4,23	17609,49
8	272480-4	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	UNI	80	7,02	561,60
9	417890-4	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	PCT	230	3,83	880,90
10	255562-0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	PCT	290	1,63	472,70
11	150292-1	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	760	8,71	6619,60

P.M.C.
Fls. 315
Rub.

12	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	665	6,10	4056,50
13	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2314	9,37	21.682,18
14	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	160	5,09	814,40
15	403955-6	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE 200G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNI	625	2,51	1568,75

P.M.C.
Fls 316
Rub